



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS

JUSTIFICATIVA

ASSUNTO: 4º TERMO ADITIVO

CONTRATO: Nº 021/2016-SEMCAT/PMA

CONTRATADA: SIMPLEX INFORMÁTICA EIRELI-ME

CNPJ: 109.214.45/0001-68

VIGÊNCIA: 28/06/2019 até 28/06/2020.

O supracitado contrato possui como objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACESSO DEDICADO À INTERNET CORPORATIVA VIA FIBRA ÓPTICA COM A VELOCIDADE DE 10 MB SIMÉTRICO E LINK DE COMUNICAÇÃO ÓPTICA DE DADOS PONTO-A-PONTO DEDICADO COM TAXA DE TRANSMISSÃO DE 100 MB ENTRE 6 PONTOS (INTRANET), possuindo saldo contratual de R\$ 4.150,00 (quatro mil e cento e cinquenta reais) com vigência até 29/06/2019.

Tendo em vista o referido saldo contratual, em obediência aos fundamentos do art. 57, § 2º da Lei de Licitações, JUSTIFICAMOS o aditamento do contrato POR PRAZO E VALOR, pelo período de 12 (doze) meses, permanecendo assim o objeto e escopo do contrato inalterado pela prorrogação.

Diante do exposto, **AUTORIZO** a prorrogação por mais doze meses, em vista ser mais vantajoso para a administração.

Ananindeua, 21 de junho de 2019.

Lenice Silva Antunes
Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS